



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N° 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o ATO CONJUNTO
CSJT.GP.CGJT N° 1, de 28
de maio de 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de sua competência prevista no artigo 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVEM

Art. 1º O § 2º do art. 1º do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N° 1, de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos seguintes casos:

I - recurso ordinário de decisão que resolve parcialmente o mérito, nos termos do parágrafo único do art. 354 e do § 5º do art. 356, ambos do CPC, combinado com o art. 5º da Instrução Normativa 39/2016 do Tribunal Superior do Trabalho;

II - processos remetidos a instância superior para processamento de recurso quando houver solicitação de designação de audiências de conciliação e mediação pelos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSCs, desde que expressamente autorizados pelo Desembargador ou Ministro responsável pelo feito;

III - recursos interpostos na fase de execução do processo, não dotados de efeito suspensivo”.

Art. 2º Publique-se o ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 28 de maio de 2018, com as alterações resultantes deste Ato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOAO BATISTA BRITO
PEREIRA:06834884300

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA BRITO
PEREIRA:06834884300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal,
ou=AC CAIXA PF 1v2, ou=00360305134224, cn=JOAO
BATISTA BRITO PEREIRA:06834884300
Dados: 2020.02.18 14:08:22 -03'00'

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LELIO BENTES
CORREA:334824
38153

Assinado de forma digital por LELIO
BENTES CORREA:33482438153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa
Economica Federal, ou=AC CAIXA PF
1v2, ou=00360305134224, cn=LELIO
BENTES CORREA:33482438153
Dados: 2020.02.18 14:21:20 -03'00'

LELIO BENTES CORRÊA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho